LEI Nº 6.923, DE 3 DE SETEMBRO DE 2020

ALTERA REDAÇÃO DO ARTIGO 1º DA LEI Nº 6.893, DE 22 DE JUNHO DE 2020.

Projeto de Lei nº 121/2020, de autoria do Vereador José Roberto Merino Garcia.

Eu, **CRISTIANO SALMEIRÃO**, Prefeito Municipal de Birigui, do Estado de São Paulo, usando das atribuições que me são conferidas por Lei,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

ART. 1º. Passa a ser a seguinte a redação do artigo 1º da Lei nº 6.893, de 22 de junho de 2020, que dispõe sobre a "*Adoção do nome do senhor Armando Delle para denominar via pública em Birigui*":

> **"*ART. 1º.*** *Passa a denominar-se RUA ARMANDO DELLE a via pública sem denominação oficial, identificada como "Rua Acesso A" e localizada entre os Condomínios Girassol e Azaléia, anexa à Vila Giampietro, no cadastro municipal de logradouros.*"

ART. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Birigui, aos três de setembro de dois mil e vinte.

CRISTIANO SALMEIRÃO
Prefeito Municipal

SAULO GIAMPIETRO
Secretário Municipal de Obras

Publicada na Divisão de Atos Oficiais e Expediente da Secretaria Municipal de Governo da Prefeitura Municipal de Birigui, na data supra, por afixação no local de costume.

CAIQUE MANTOVANI DA ROCHA
Chefe da Divisão de Atos Oficiais e Expediente